



Processo nº 19/1100-001188-3

Parecer nº 320/2019 CEC/RS

O projeto *ESPAÇO CULTURAL NA 13ª. FESTUR 13ª. EDIÇÃO - 2019* é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto *Espaço Cultural na 13ª FESTUR - 13ª Edição - 2019*, processo 19/1100-0001188-3, cadastrado eletronicamente em 30 de maio de 2019, em diligência nas datas de 10 de junho, 26 de junho, 10 de julho e 22 de julho, e habilitado em 26 de julho de 2019 pelo Setor de Análise Técnica da Secretaria da Cultura. Em 05 de agosto foi encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor para análise de mérito. A área é Artes Integradas e está classificado como Parte Artístico-Cultural de Evento, que será realizado de 14 a 17 de novembro de 2019, no Parque Affonso Christóvão Wallauer, município de Salvador do Sul.

O projeto tem como produtor cultural a Associação dos Amigos da Oficina Municipal de Artes que, na figura de Flaubiano Medina Córrea, tem a função de coordenador geral. Na equipe principal, Elaide Petry Löff, secretária municipal de Educação, Turismo, Esporte e Lazer, com a função de produção cultural; Nestor Léo Kafe, como contador. E em "Outros Participantes" está o município de Salvador do Sul, que, na figura do prefeito Marco Aurélio Eckert, tem a função de apoio logístico e de infraestrutura.

2. Conforme diz o projeto, a proposta é *Espaço Cultural na 13ª FESTUR no município de Salvador do Sul/RS, como forma de oferecer a comunidade local e aos visitantes vindos de várias regiões do Estado e do país, atrações culturais diversificadas, contendo os vários gêneros artísticos, como a dança, o teatro e principalmente a música. Serão quatro dias de evento com muita arte e cultura de maneira democratizada, para todos os públicos e as diferentes faixas etárias, com o objetivo, sobretudo de valorizar a cultura local e regional e fortalecer o segmento artístico cultural no Estado do Rio Grande do Sul.*

A programação consta de apresentação de bandas e orquestras da cidade e de cidades da região. Acontecerá um Encontro de Danças Gauchescas e Alemãs. As anuências e os demais documentos estão anexados ao projeto.

O valor proposto e habilitado pelo SAT é R\$ 68.727,00 (sessenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais).

É o relatório.

3. O site da cidade de Salvador do Sul, que tem aproximadamente 7.700 habitantes, diz o seguinte, quando fala da sua história: *No tocante à cultura, deram ênfase especial à língua que, embora enfraquecida ao longo do tempo pela imposição da língua portuguesa, preservaram sua base. Assim, por um bom tempo, a imprensa, através de impressos (jornais e folhetins) em língua alemã, também exerceu grande influência. Por longo tempo, o ensino ministrado nas colônias se fazia através de escolas primárias, católicas e protestantes, em língua alemã (Farschule). (...) No tocante ao folclore, os germânicos sempre tiveram grande afeição à música e à dança.*

As dimensões econômica e simbólica poderiam ser mais contempladas tendo em vista o potencial da cidade. Quanto à dimensão cidadã, o projeto informa que *Toda essa ação cultural será democrática, para todos os públicos, visando o acesso gratuito, com convite especial para as escolas municipais e estaduais, para que as comunidades docentes e discentes usufruam das práticas artísticas oferecidas no Palco, bem como entidades sociais, como ONGs, centros de idosos, e APAE. Destacamos que garantimos a acessibilidade para a pessoa com deficiência.* Quanto à participação da Prefeitura, diz que *participará ativamente com a produção cultural, divulgando o evento em suas mídias sociais, bem como apoio logístico, na montagem de infra-estrutura do evento, instalações de PPCI em todas as atividades do espaço e acessibilidade.*

Na projeção de receitas e despesas da *Festur - 2019*, e não do Espaço Cultural, existe a cobrança de ingressos com exceção do primeiro dia do evento. O evento principal tem no seu orçamento o valor do PPCI.

Se verificarmos a tramitação do projeto na SEDAC, ele foi diligenciado quatro vezes a partir da sua entrada em abril/2019, sempre no sentido de corrigir e complementar os documentos anexos ao projeto. E pode ser que em uma dessas alterações no projeto não excluíram da Programação e das Metas as Bandas Sétimo Sentido e Fama Festa Show, as apresentações de Teatro, Músicos de Bremen e de Cassius Prado, cujos valores de

remuneração não constam da Planilha de Custos solicitados à LIC/RS.

Observando a Planilha de Custos, pode-se perceber que as bandas recebem valores díspares se comparados às orquestras. Cito como exemplo a Orquestra Winterschneise Blakspelle, de Bom Princípio, que tem tradição desde 1996, é formada por 38 músicos mais maestro e solicita o pagamento de cachê de R\$ 1.000,00 (mil reais). Acrescento, também, a Orquestra de Salvador do Sul, enquadrada na categoria infanto-juvenil, que conta atualmente com 25 integrantes, na faixa etária entre 10 (dez) e 40 (quarenta) anos, solicita um cachê de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

4. Condiciona-se à liberação de recursos

- a. As contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei Federal do Artista 6533/decreto 82385, de 1978, bem como a portaria 656, além do cumprimento das normas de segurança: NR 10, NR 18 e NR 35.
- b. Condiciona-se o recebimento dos recursos captados à apresentação do Alvará de Prevenção contra Incêndios que deverá estar ainda instruindo a prestação de contas no seu relatório físico.
- c. Condiciona-se a observar o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/90 de 13 de julho de 1990.

Sugiro que em todo o material promocional e de divulgação, inclusive releases e entrevistas concedidas à imprensa, conste que o projeto teve seu mérito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura e que por isso poderá usufruir de financiamento da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e Sistema Pró-Cultura RS.

Sugiro que, para os próximos eventos, os valores referentes à apresentação das Orquestras sejam majorados.

5. Em conclusão, o projeto *Espaço Cultural na 13ª. FESTUR 13ª. Edição – 2019* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 68.727,00** (sessenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2019.

Liana Yara Richter
Conselheira Relatora

Pró-cultura RS